



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3277/2010-CEPE, de 30 de março de 2010.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, nos termos do Processo SPU Nº 09553731-7, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor